



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL. Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

VRM

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 227744	Nº: 01	Lº: 4-AY FLS.: 184 Nº: 155783

IMÓVEL: RUA PEDRO DINIS, Nº 94 – APTº 101 e sua correspondente fração ideal de 1/6 do respectivo terreno, designado por lote 22 da quadra 3 do PA 18134, medindo o terreno em sua totalidade: 13,20m de frente, 13,00m de fundos, 18,53m a direita e 16,55m a esquerda; confrontando a direita com o lote 23, a esquerda com o lote 02 e nos fundos com o lote 321, todos dos vendedores ou sucessores; **área ocupada pela edificação, medindo:** 13,20m de frente, 13,00m de fundos por 13,55m pelo lado esquerdo e 15,53m pelo lado direito; **área de acesso e uso comum aos aptºs 101/102, 201, 202, 301 e 302 do nº 94, medindo:** 13,20m de frente e fundos por 3,00m de extensão por ambos os lados;. **PROPRIETÁRIA:** ARAUJOS E SOUZAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.896.229/0001-59, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** FM 118, R-3 (8º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a José Custódio da Silva, conforme escritura de 05/08/2013, lavrada em notas do 14º Ofício desta cidade (Lº SP-0617 SP, fls. 172/173) registrada em 25/10/2013. Inscrito no FRE sob o nº 0663494-3, CL 09849-1 **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 19/09/1986, conforme AV-2/118 (FM) em 25/10/2013. ds. Rio de Janeiro, RJ, 06 de dezembro de 2013. O OFICIAL.

AV-1-227744 - CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta face a instituição de condomínio, hoje registrada sob nº 118 (FM), R-5. ds. Rio de Janeiro, RJ, 06 de dezembro de 2013. O OFICIAL.

AV-2-227744 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DA MATRÍCULA: Com fulcro no artigo 213 da Lei 6015/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e com base nos elementos constantes do Indicador Real deste Ofício, fica retificada "ex-offício" a abertura da presente matrícula para tornar certo que a denominação correta do logradouro é **RUA PEDRO DINIZ**, e não como constou: ds. Rio de Janeiro, RJ, 05 de maio de 2015. O OFICIAL.

R-3-227744 – **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO** Instrumento Particular nº 844440901575-0 de 08/05/2015 (SFH), prenotado sob o nº 731158 em 13/05/2015, hoje arquivado. **VALOR:** R\$300 000,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma: a) R\$44 000,00 através de recursos próprios já pagos em moeda corrente, b) R\$32.388,82 recursos da conta vinculada do FGTS do comprador e c) R\$223.611,18 financiamento concedido pela credora **TRANSMISSÃO GUIA Nº:** 1956417 em 12/05/2015. **VENDEDORA:** ARAUJOS E SOUZAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na matrícula **COMPRADOR:** PAULO JOSE BASTOS CARDOSO, brasileiro solteiro, maior, técnico instrumentista, CI/DIC/DETRAN/RJ nº 20390114-5 de 14/01/2015, CPF nº 130.814.727-92, residente nesta cidade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 25 de junho de 2015. O OFICIAL.

R-4-227744 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-3. **VALOR:** R\$223 611,18 a ser pago através do SAC - Sistema de Amortização Constante em 360 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$2.282,38, vencendo-se a 1ª em 08/06/2015, tendo o devedor optado pela taxa de juros nominal reduzida de 7,5810% ao ano e taxa efetiva reduzida de 7,8500% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros nominal de 8,5101% ao ano e efetiva de 8,8500% ao ano. Para fins do

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZRKQ3-88HTW-47HW2-W4AK4>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valida aqui este documento posto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$300.000,00; base cálculo: R\$300.000,00 (R-3/227744). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** PAULO JOSE BASTOS CARDOSO, qualificado no ato R-3. **CREDEORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ds. Rio de Janeiro, RJ, 25 de junho de 2015 O OFICIAL

AV-5-227744 - INTIMAÇÃO. Nos termos do Ofício nº 243099/2022 de 09/03/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, prenotado sob o nº 858030 em 21/03/2022 acompanhado de outros de 24/05/2022, de 18/08/2022 e de 27/10/2022, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação do devedor fiduciante PAULO JOSE BASTOS CARDOSO, qualificado no ato R-3, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-4-227744, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art 26 da Lei 9 514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo o mesmo sido intimado por edital eletrônico nas publicações nº 1013/2022, nº 1014/2022 e nº 1015/2022 dos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2022 em razão de se encontrar em local ignorado. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 01 de fevereiro de 2023. O OFICIAL

AV - 6 - M - 227744 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 410297/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 04/09/2023, acompanhado de outro de 27/09/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante PAULO JOSE BASTOS CARDOSO, CPF nº 130.814.727-92, via edital publicado sob os nºs 1246/2023, 1247/2023 e 1248/2023 de 27, 28 e 29 de novembro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$223.611,18 (Prenotação nº 887076 de 08/09/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 60704 ZBV). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 19/01/2024 O OFICIAL

AV - 7 - M - 227744 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 410297/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 26/02/2024, acompanhado do requerimento de 26/02/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2607914 em 28/08/2023; base de cálculo. R\$319 289,08. (Prenotação nº 896437 de 29/02/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 06371 QUT). csp. Rio de Janeiro, RJ, 26/03/2024 O OFICIAL

AV - 8 - M - 227744 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-7, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-4 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo R\$223 611,18 (Prenotação nº 896437 de 29/02/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 06372 MQN). csp. Rio de Janeiro, RJ, 26/03/2024 O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 2



Valide aqui este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 22/03/2024. Certidão expedida às 13:11h. VRM. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 26/03/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EERX 06373 NGE  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>3,92</td></tr> <tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>141,13</td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	3,92	I.S.S:	5,26	Total:	141,13
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	3,92														
I.S.S:	5,26														
Total:	141,13														
RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 141,13 de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.															

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZRKQ3-88HTW-47HW2-W4AK4>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado